

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N. 184, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PORTARIA GP N. 184, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo e-pad 22.418/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente
- Sheyla de Campos Mendes - membro e 1ª Suplente da Presidente
- Cláudia Sturzeneker Cypreste - membro e 2ª Suplente da Presidente

II - Como membros suplentes:

- Suely Darlene Silva Campos
- Dilson José Couto Filho
- Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 187, publicada em 22 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

RESOLUÇÃO GP N. 228, DE 27 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO GP N. 228, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que revogou a Resolução n. 211, de 15 de dezembro de 2015, do CNJ;

CONSIDERANDO o capítulo III da Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do CNJ, que versa sobre governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 292, de 20 de maio de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);